



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS


Portaria n.º 323/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Ângelo Dalberto Dal Soto, cento e oitenta (180) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o laudo médico homologado anexo e, em conformidade com o art. 222 da Lei 55/2003, a partir de 25 abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis